



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

DOCUMENTO 001/2009

LAUDO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO DE VALOR CULTURAL

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Foi solicitada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais a realização de vistoria técnica no Cine Candelária, localizado no município de Belo Horizonte, com o objetivo de verificar o seu estado de conservação e a existência de uso no imóvel.

2 – METODOLOGIA

Para elaboração do presente Laudo de Vistoria foram usados os seguintes procedimentos técnicos: Inspeção “in loco” no bem cultural, objeto deste laudo; entrevista com o locatário do imóvel, sr Marcos Vinício Prota, análise do dossiê de tombamento elaborado pela Diretoria de Patrimônio da Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte.

3 – HISTÓRICO DO BEM CULTURAL

No dia 09 de janeiro de 2009, a Arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais e a Historiadora Karol Ramos Medes Guimarães, Analistas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, realizaram uma vistoria técnica no imóvel Cine Candelária, localizado na Praça Raul Soares 315, no centro da cidade de Belo Horizonte – MG.

3.1- Breve histórico do Cine Candelária

O cinema é uma produção cultural que destaca, dentre seus principais atributos, a capacidade de inserção e modificação na vida individual e na vida em sociedade. Desde de seu surgimento em 1895, data que se refere à primeira projeção pública de cinema ocorrida em Paris¹, a presença do cinema na vida em sociedade é um fato que confere a este, um lugar de destaque na constituição do homem contemporâneo. Ir ao cinema tornou-se um ritual social em que os indivíduos passaram a freqüentar salas de projeção, inserindo-se em uma dinâmica diferenciada da rotina social.²

O primeiro contato dos belo-horizontinos com o cinema deu-se no dia 10 de julho de 1898, quando um cinematógrafo resolveu fazer a exibição de um filme ao ar livre. A partir de então, os moradores da capital mineira tomaram o cinema como uma das práticas de lazer

¹ Em dezembro de 1895, aconteciam as famosas projeções do Cinematógrafo Lumière em Paris. Pela primeira vez, o público tinha acesso a imagens em movimento sobre uma tela branca, inaugurando o processo que ainda hoje é empregado em qualquer sala exibidora.

² Fonte – www.union.jor.br/reportagens/reportagem07_10.htm

Autores: Virna Fabrini, Lucas Ávila e Carolina Rezende, da *Disciplina Jornalismo Cultural*





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

preferidas e a cidade, com pouco mais de uma década de existência, passou a contar com muitas salas de cinema.³

A primeira sala de projeções de Belo Horizonte foi inaugurada em 1909 e, até a década de 1930, os cinemas estavam concentrados no centro da cidade. Segundo o historiador Ataídes Braga, os espaços daquela época eram construídos em grandiosa área de socialização, onde as pessoas se encontravam, discutiam e se divertiam. “As salas de rua eram chamadas de cinemas-palácios, modelos norte-americanos que podiam abrigar até 2 mil pessoas por sessão. Eram muito luxuosos e construídos em prédios monumentais, com ricos detalhes de arquitetura”.⁴

O Cine Candelária foi inaugurado no dia 11 de dezembro de 1952, na Praça Raul Soares, com capacidade para 2.000 pessoas, as poltronas eram numeradas, chamadas de “Pull-Mann”, considerada uma peculiaridade por permitir as compras antecipadas de ingressos. Considerado o melhor cinema de Belo Horizonte nas décadas de 60 e 70 do século passado. Projetado pelo arquiteto Nicola Santola, o cinema trouxe inovações que se destacavam das poltronas até os projetores.

Na inauguração do Cine Candelária foi exibido o filme “Paraíso Roubado” e a renda obtida nesta sessão foi doada pelo Diretor da “Empresa Nacional de Cinemas e Diversões”, Benedito Allves da Silva, para obras de caridade.



Figura 01 - Fotografia antiga da Praça Raul Soares Com o Cine Candelária à esquerda – 1960.

No início dos anos de 1970, vivencia-se a decadência dos tradicionais cinemas na cidade. Neste período, com o maior acesso do público aos aparelhos de televisão e vídeo-

³ Informações retiradas do dossiê de tombamento elaborado pela Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte.

⁴ Fonte – www.union.jor.br/reportagens/reportagem07_10.htm

Autores: Virna Fabrini, Lucas Ávila e Carolina Rezende, da *Disciplina Jornalismo Cultural*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

cassete e os altos índices de violência urbana, os cinemas de rua foram fechando aos poucos. O Cine Candelária foi um dos primeiros a sofrer com tais mudanças. Ele resistiu durante um tempo exibindo filmes pornográficos e cenas de sexo explícito, sendo evidente a sua decadência.

Em 1978, o *BH Shopping* abriu seu primeiro cinema. “Foi uma tendência norte-americana reduzir o número de assentos e aumentar a quantidade de salas. Podia-se exibir vários filmes ao mesmo tempo. Os *shoppings* aproveitaram o público elitizado, que freqüentava os cinemas de rua, e passaram a oferecer outros serviços, como lojas e restaurantes”, diz Ataídes Braga, ao ressaltar que o público, interessado em segurança e consumo, passou a freqüentar estes espaços.⁵

O Cine Candelária foi desativado em 1995 e no dia primeiro de outubro de 2004 ocorreu um incêndio que levou às ruínas o Cine.

4 - ANÁLISE TÉCNICA

O prédio do antigo Cine Candelária localiza-se na Praça Raul Soares nº 315 (lote 003, quarteirão 002 da II Seção Urbana), no centro de Belo Horizonte e está inserido no Conjunto Urbano da Praça Raul Soares. O perímetro de proteção do Conjunto Urbano Praça Raul Soares – Avenida Olegário Maciel foi tombado, conforme publicação no Diário Oficial do Município (DOM) de 18/12/2008. A proteção engloba construções importantes para a história de Belo Horizonte, com destaque para a Praça Raul Soares, construída em 1936, que já é tombada pelo Estado desde 1984 como conjunto paisagístico. No tocante às edificações lindeiras à Praça Raul Soares, foram indicados para proteção por tombamento específico, além da própria praça, a 1ª Igreja Batista de Belo Horizonte, o Cine Candelária e alguns edifícios residenciais.

O imóvel do Cine Candelária foi tombado provisoriamente em 04/12/2008 e o perímetro de proteção coincide com o perímetro do lote onde está construída a edificação. Entretanto houve argumentação apresentada em impugnação, protocolada em 23 de dezembro de 2008. Após esta data não houve reunião do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte, que retorna às atividades em fevereiro de 2009. As proprietárias do imóvel são Alessandra Horta Silveira e Heloísa de Moraes Silveira, ambas filhas de Geraldo Silveira, já falecido, antigo proprietário.

⁵ Fonte – www.union.jor.br/reportagens/reportagem07_10.htm

Autores: Virna Fabrini, Lucas Ávila e Carolina Rezende, da *Disciplina Jornalismo Cultural*





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 02 - Vista aérea da Praça Raul Soares com o terreno do antigo Cine Candelária marcado em vermelho.

Conforme dito anteriormente, o imóvel do Cine Candelária foi alvo de incêndio, que ocasionou a perda total da cobertura e grande parte das alvenarias. As alvenarias internas não existem mais restando parte das fachadas frontais e de fundos e parte da sala de projeção e sanitários, localizados nos fundos do terreno. As alvenarias remanescentes encontram-se em péssimo estado de conservação.

A fachada frontal, voltada para a Praça Raul Soares, apresenta-se pintada em tons de amarelo e preto no pavimento térreo (pintura realizada pelo proprietário do estacionamento existente no local) e azul no pavimento superior. A alvenaria apresenta-se com sujidades, pichações, cartazes afixados, manchas de umidade, fissuras e descolamento de reboco em alguns trechos. As esquadrias metálicas remanescentes apresentam-se com os vidros quebrados. Alguns vãos anteriormente existentes foram fechados com alvenaria, sem reboco. A marquise existente encontra-se com sinais de infiltração de água, manchas de umidade e descolamento da camada de tinta.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 03 – Vista das fachadas da Praça Raul Soares e Bias Fortes.



Figura 04 – Pintura amarela e preta feita pelo locatário do estacionamento e pichações.



Figura 05 – Vãos fechados com alvenaria.



Figura 06 – Marquise com manchas de umidade e desprendimento da camada de tinta.



Figura 07 – Esquadrias com vidros quebrados e cartazes afixados nas alvenarias.

Houve perda de parte da fachada frontal voltada para a Av. Bias Fortes, que provavelmente ocorreu na época do incêndio, que causou desestabilização das alvenarias. No local foi construída uma guarita com instalação sanitária para apoio ao estacionamento de veículos que funciona no local. Na entrada de veículos foi instalada viga metálica e portão sem a anuência do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte, conforme informação constante no laudo elaborado pelos técnicos da Diretoria de Patrimônio Cultural, constante nos autos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 08 – Viga metálica e portão instalados junto à fachada da av. Bias Fortes.



Figura 09 – Guarita e instalações sanitárias construídas.



Figura 10 – Alvenarias remanescentes da fachada .

A fachada dos fundos, voltada para a Rua dos Goitacazes encontra-se em péssimo estado de conservação, com perda de grande parte do reboco, o que deixa os tijolos aparentes. A alvenaria apresenta-se com sujidades, pichações e muitas manchas de umidade. As esquadrias metálicas remanescentes apresentam-se com os vidros quebrados. Houve descaracterização do andar térreo, hoje ocupado por lojas, cujos acessos são vedados por portas metálicas de enrolar. Nesta fachada ainda resta letreiro com o antigo nome do cinema.



Figura 11 – Fachada dos fundos, voltada para a rua dos Goitacazes.



Figura 12 – Descolamento do reboco e lacunas nas alvenarias.



Figura 13 – Letreiro.

Houve perda de praticamente todas as alvenarias no interior da edificação, restando apenas um pequeno espaço junto à fachada frontal voltada para a Praça Raul Soares e junto à fachada dos fundos, onde havia a sala de projeção e banheiros. Nestas alvenarias ainda existe parte da ornamentação de gesso ora existente. Todas as alvenarias remanescentes encontram-se chamuscadas, com descolamento de reboco, manchas de umidade e plantas invasoras. Há fiação aparente, o que expõe a edificação a riscos de incêndios.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 14 – Vista da parte interna do imóvel, onde hoje funciona o estacionamento.



Figura 15 – Manchas de umidade, plantas invasoras e descolamento do reboco.



Figura 16 – Manchas de umidade, bolor e fiação aparente.



Figura 17 – Alvenaria remanescente, junto à fachada dos fundos, onde ficava a sala de projeção. Veja ornamentação de gesso ainda existente.



Figura 18 - Manchas de umidade, bolor e fiação aparente.



Figura 19 – Alvenarias chamuscadas e fiação aparente.

Não há área permeável no local, que encontra-se totalmente impermeabilizado por pavimentação asfáltica ou piso de cimento. Há indícios da existência de piso de tacos em épocas pretéritas.

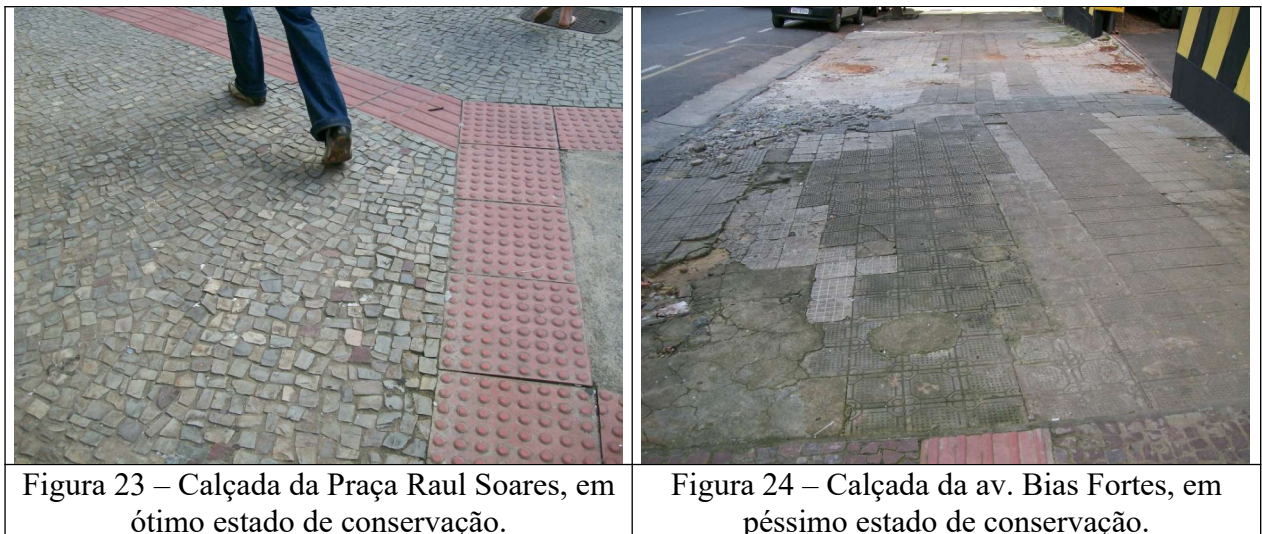
Conforme já dito anteriormente, o espaço está alugado para funcionamento de um estacionamento para veículos, denominado Estacionamento Candelária Ltda, CNPJ nº 09.598.030.0001/16. Há alvará de funcionamento em vigor, emitido em 07/10/2008, nº 22498 – 2008, concedido a título precário, com validade até 03/10/2013. Parte do espaço do estacionamento (área correspondente a 14 vagas) foi sub locado provisoriamente para a empresa Salum, responsável pelas obras de revitalização da Praça Raul Soares, que já está desocupando o espaço, uma vez encerradas as obras.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



A calçada voltada para a Praça Raul Soares foi recentemente reformada, juntamente com as obras de revitalização da praça e encontra-se em ótimo estado de conservação. O mesmo não acontece com as calçadas da Av. Bias Fortes, que se apresenta com irregularidades no piso, trincas, peças soltas e lacunas, trazendo riscos aos pedestres.



6- CONCLUSÃO

De acordo com o dossiê de tombamento do Cine Candelária elaborado pela equipe técnica da Gerência de Patrimônio – Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, este órgão deverá ser consultado quando da necessidade de intervenções no bem cultural, as quais também deverão ser submetidas ao Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do município. Os técnicos alegam que “a lacuna no bem cultural em questão é fato, mas as perdas provocadas pelo incêndio são, em parte, recuperáveis. Neste sentido é possível, por meio da adoção de ação crítica em relação ao objeto arquitetônico, a reconstituição da volumetria e das referências visuais que tornaram o edifício elemento importante para a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

conformação da paisagem urbana e da identidade local. Portanto, a recuperação da edificação deverá prever o quase integral remanejamento da parte interna, de modo a ressaltar uma destinação para um uso que guarde uma relação com o original: voltado para a apropriação coletiva. Externamente, a ação deverá voltar-se para a recuperação dos elementos originais e do volume, pois é a materialidade, por meio da composição, proporções e elementos estilísticos que fará a ligação entre o que existiu e aquilo que o novo pretende referenciar”.

A Diretoria de Patrimônio possui vasta documentação sobre o antigo Cine Candelária, inclusive registro documental bastante completo, contendo fotos antigas e plantas originais.

Devido ao péssimo estado de conservação que se encontra o imóvel e ao risco a que estão expostos os pedestres e usuários do local, é necessária urgência na definição do futuro do mesmo.

6- ENCERRAMENTO

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos. Segue este laudo, em 09 (nove) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2009.

Andréa Lanna Mendes Novais
 Analista do Ministério Público – MAMP 3951
 Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D

Karol Ramos Medes Guimarães
 Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 3785